



DESPACHO

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira, DD. Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 07 de setembro de 1990 e,

Considerando, o Art. 71, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações;

Considerando, o item 12.5, das Disposições Finais do Processo nº 043/2024 - Dispensa nº 031/2024, na modalidade de Chamamento Público nº 004/2024;

Considerando, a necessidade de adequação no edital e anexos,

RESOLVE :

1. Autorizar a REVOGAÇÃO do processo à partir desta data.
2. Publicar novo edital com as adequações necessárias.

Cumpra –se !

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, 19 de junho de 2024

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal